

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2872145720201013164802**Processo 0800778-30.2020.8.23.0030**  - (45 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito**Nível de Sigilo:** PÚBLICO

| Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (0) |
|---|------------------------|--|--|--|--------------|
| Reais | | | | | |
| Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória | | | | | |
| Filtros | | | | | |
| Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/> | | | | | |
| 26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 26 | | | | | |
| 500 por pág. 1 | | | | | |
| Seq. | Data | Evento | Movimentado Por | | |
| <input type="checkbox"/> 26 | 13/10/2020 16:48:02 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/09/2020) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | | |
| | | 26.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2750383PETICAODEQUESITOS01.pdf | | PÚBLICO | |
| | | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de VIVALDO LOPES LIMA) em 09/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/09/2020) e ao evento de expedição seq. 19. | | SISTEMA CNJ | |
| | 25 | 10/10/2020 00:02:22 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de VIVALDO LOPES LIMA) em 09/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA (29/09/2020) e ao evento de expedição seq. 18. | | SISTEMA CNJ |
| | 24 | 10/10/2020 00:02:22 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 07/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/09/2020) e ao evento de expedição seq. 20. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | 23 | 07/10/2020 14:56:03 | | | |
| | 22 | 02/10/2020 17:39:17 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | 21 | 29/09/2020 18:12:23 | EXPEDIÇÃO DE E-MAIL Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (08/09/2020 16:52:43). Identificador do Cumprimento: 0003 | Leidson da Silva - SJRI Analista Judiciário | |
| | 20 | 29/09/2020 17:55:16 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/09/2020) | Leidson da Silva - SJRI Analista Judiciário | |
| | 19 | 29/09/2020 17:55:16 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de VIVALDO LOPES LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/09/2020) | Leidson da Silva - SJRI Analista Judiciário | |
| | 18 | 29/09/2020 17:54:59 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de VIVALDO LOPES LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 16) EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA (29/09/2020) | Leidson da Silva - SJRI Analista Judiciário | |
| | 17 | 29/09/2020 17:54:43 | EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO Referente ao evento (seq. 16) EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA(29/09/2020 17:05:20). Identificador do Cumprimento: 0002 | Leidson da Silva - SJRI Analista Judiciário | |
| | 16 | 29/09/2020 17:05:20 | EXPEDIÇÃO DE CERTIFICAR APRESENTAÇÃO DE DEFESA Referente ao evento (seq. 14) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO(22/09/2020 11:25:54). Identificador do Cumprimento: 0001 | Leidson da Silva - SJRI Analista Judiciário | |
| | 15 | 28/09/2020 00:01:53 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de VIVALDO LOPES LIMA) em 28/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (08/09/2020) e ao evento de expedição seq. 11. | SISTEMA CNJ | |
| | 14 | 22/09/2020 11:25:54 | JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (08/09/2020) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | 13 | 17/09/2020 16:00:55 | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 17/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (08/09/2020) e ao evento de expedição seq. 12. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador | |
| | 12 | 16/09/2020 17:02:53 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (08/09/2020) | DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO Analista Judiciário | |
| | 11 | 16/09/2020 17:02:53 | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de VIVALDO LOPES LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) CONCEDIDO O PEDIDO (08/09/2020) | DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO Analista Judiciário | |
| | 10 | 16/09/2020 17:02:34 | JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO | DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO Analista Judiciário | |
| | 9 | 16/09/2020 16:59:48 | CANCELAMENTO DE CONCLUSÃO PARA DECISÃO Ref. Conclusão realizada em 16/09/2020 16:48:09. | DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO Analista Judiciário | |
| | 8 | 16/09/2020 16:48:09 | CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS | DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO Analista Judiciário | |
| | 7 | 16/09/2020 16:48:04 | JUNTADA DE CERTIDÃO | DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO Analista Judiciário | |
| | 6 | 08/09/2020 16:52:43 | CONCEDIDO O PEDIDO | Anita de Lima Oliveira Magistrada | |
| | 5 | 28/08/2020 18:03:37 | CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL | SISTEMA CNJ | |
| | 4 | 28/08/2020 18:03:37 | RECEBIDOS OS AUTOS | SISTEMA CNJ | |
| | 3 | 28/08/2020 18:03:37 | REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição | SISTEMA CNJ | |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAJAI/RR

Processo: 08007783020208230030

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VIVALDO LOPES LIMA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MUCAJAI, 9 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**